

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI № 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 126, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: André Luís Lima de Moraes; 1º Membro: José Maria do Carmo Silva; 2º Membro: Fraldo da Silva Leite.

- **Art. 2º -** O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.
 - **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 5°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF